



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep

SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SINAES

Instrumento de Avaliação para **Renovação de Reconhecimento** de Cursos de Graduação

Revisado em setembro de 2010

Sumário

Apresentação	2
1 - Ação Preliminar à Avaliação.....	3
Preenchimento do instrumento.....	3
2 - Contextualização da IES e do Curso	4
3 - Categorias avaliadas.....	5

APRESENTAÇÃO

A compreensão da avaliação como um processo dinâmico, que exige mediação pedagógica permanente, impõe ao Ministério da Educação a responsabilidade de rever periodicamente os seus instrumentos e procedimentos de avaliação, de modo a ajustá-los aos diferentes contextos e situação que se apresentam no cenário da educação superior e torná-los elementos balizadores da qualidade que se deseja para a graduação.

Em continuidade à implementação dos instrumentos que permitirão operacionalizar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui a avaliação das instituições de educação superior, de curso e do desempenho dos estudantes, o Ministério da Educação apresenta à sociedade brasileira o novo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação.

Elaborado de forma conjunta pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a sua formulação teve como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos, os princípios e diretrizes do SINAES e os padrões de qualidade da educação superior.

O Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação será utilizado pelos avaliadores nas modalidades presencial e a distância. Nesse sentido, ele possui abrangência e flexibilização necessárias para assegurar uma avaliação fidedigna dos cursos, realçar as especificidades que marcam cada um deles, e viabilizar a sua utilização associada a indicadores diagnósticos que contribuirão para uma análise mais substancial da realidade.

Com o novo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação o INEP está apto a implementar esta etapa do processo avaliativo integrado do SINAES, assegurando a oferta de cursos de educação superior com qualidade acadêmica e o compromisso social com o desenvolvimento do País.

Brasília, 19 de agosto de 2008.

Fernando Haddad
Ministro da Educação

1 - Ação Preliminar à Avaliação

Objetivo: Obter um perfil do curso fundamentado no CPC e em documentos da IES.

- a. Analisar a justificativa/providências para o conceito preliminar de curso*.

Preenchimento do instrumento:

- 1 Observar, para cada indicador, o critério **referencial mínimo de qualidade***;
- 2 Cotejar criteriosamente, para cada indicador, o respectivo referencial mínimo de qualidade com as informações documentais e com as condições apresentadas *in loco* pelo curso;
- 3 Atribuir conceitos de 1 a 5, em ordem crescente de excelência, a cada uma das três dimensões avaliativas, nos quadros “CONCEITO DA DIMENSÃO”;
- 4 Levando-se em conta as análises dos respectivos indicadores da dimensão, a atribuição dos conceitos deve ser feita da forma seguinte:

Conceito	Descrição
1	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro MUITO AQUÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.
2	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro AQUÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.
3	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.
4	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.
5	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro MUITO ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

- 5 Os conceitos atribuídos a cada uma das dimensões deverão ser descritos de forma contextualizada, abrangente, coerente e sintética nos quadros “CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO”;
- 6 Manter sempre a coerência entre a análise quantitativa e a análise qualitativa;
- 7 Consultar o Glossário sempre que se fizer necessário. Termos ou expressões que constam do Glossário estão indicadas com (*).

2 - Contextualização da IES e do Curso

A **contextualização da IES*** deve conter as seguintes informações:

- a) nome da Mantenedora;
- b) base legal da Mantenedora (endereço, razão social, registro no cartório, atos legais);
- c) nome da IES*;
- d) base legal da IES* (endereço, atos legais e data da publicação no D.O.U.);
- e) perfil e missão da IES*;
- f) dados sócio-econômicos da região;
- g) breve histórico da IES* (criação, trajetória, cursos oferecidos no âmbito da graduação e da pós-graduação, atividades de extensão e linhas de pesquisa, se for o caso).

Contextualização da IES:

A **contextualização do Curso** deve conter as seguintes informações:

- a) nome do curso/habilitação;
- b) endereço do curso onde está sendo feita a avaliação in loco;
- c) ato legal de reconhecimento;
- d) modalidade do curso;
- e) número de vagas previstas no ato da criação e número atual (quando for o caso);
- f) turno (s) de funcionamento;
- g) dimensão das turmas teóricas e práticas;
- h) breve histórico do curso: sua criação e trajetória.

Contextualização do Curso:

Síntese da ação preliminar à avaliação (a):

3 - Categorias avaliadas

DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1. Implementação das políticas institucionais constantes no PDI*, no âmbito do curso.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando existe adequada articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso; e as políticas institucionais para o curso, constantes no PDI*, estão adequadamente implementadas.

1.2. Funcionamento de instância (s) coletiva (s) de deliberação e discussão de questões inerentes ao desenvolvimento e qualificação do curso.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando a(s) instância(s) coletiva(s) de deliberação do curso prevista(s) nos documentos oficiais da instituição, e verificada(s) in loco, têm constituição e atribuições que lhe(s) conferem funcionamento, representatividade (inclusive dos discentes) e adequada importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso.

1.1. Implementação das políticas institucionais constantes no PDI*, no âmbito do curso.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando existe adequada articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso; e as políticas institucionais para o curso, constantes no PDI*, estão adequadamente implementadas.

1.3. Coerência do PPC* e do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais*.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando o PPC* apresenta conteúdos curriculares adequadamente definidos, atualizados e coerentes com os objetivos do curso, com o perfil do egresso e com o dimensionamento da carga horária, sendo complementados por atividades extraclasse; e quando há adequada coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais* (quando estas existirem).

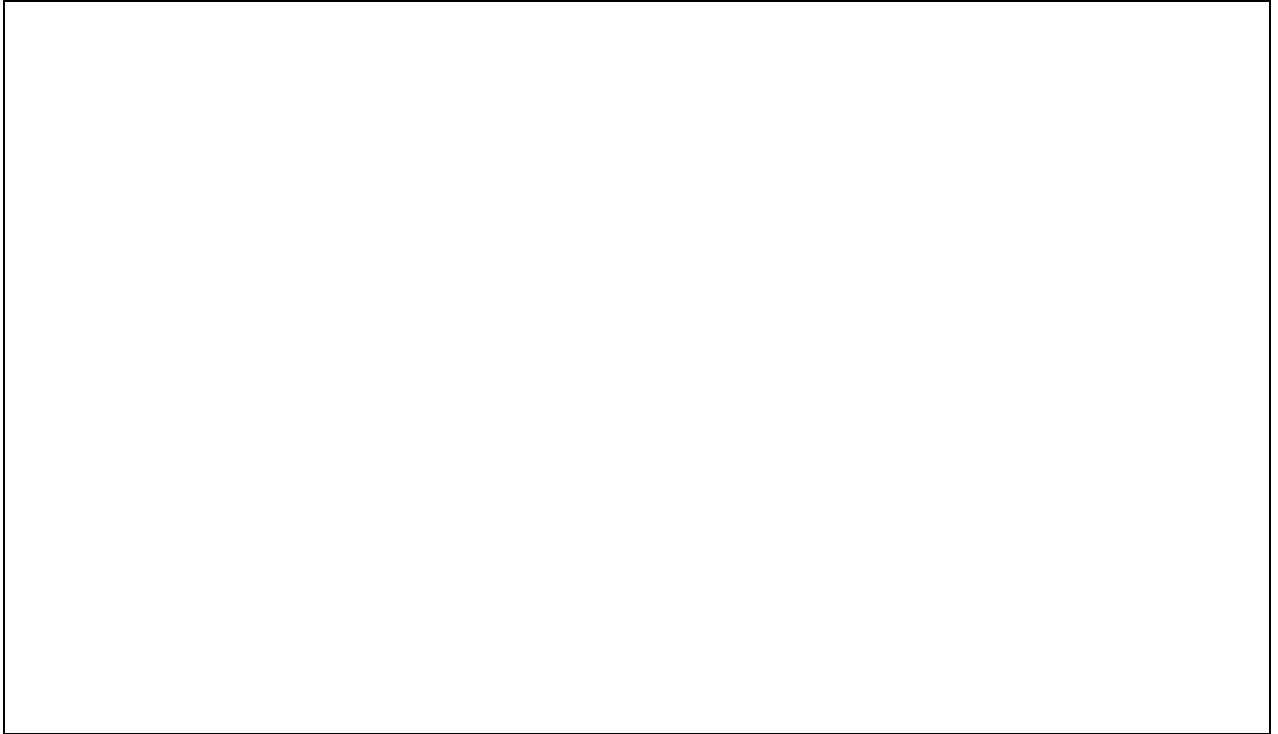
1.4. Coerência entre o PPC* e o modelo de Educação a Distância utilizado (indicador exclusivo para EAD).

Conceito referencial mínimo de qualidade:

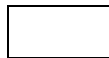
Quando, nas ações e nos cronogramas que constam do PPC* e do plano de gestão em EAD, as mídias e os investimentos previstos na área tecnológica e de pessoal qualificado foram implantados e estão traduzidos em práticas adequadamente institucionalizadas e consolidadas. (Esta observação deve ser levada em consideração, principalmente, em relação aos pólos).

1.5. Efetividade na utilização dos mecanismos gerais de interação entre professores, alunos, tutores* e tecnologias (indicador exclusivo para EAD).
<p>Conceito referencial mínimo de qualidade:</p> <p>Quando a interação entre professores, tutores e alunos é adequadamente realizada por meio de redes tecnológicas de comunicação*, as quais estão coerentes com a proposta metodológica de desenvolvimento do curso, em especial com o perfil do aluno atendido e com as estratégias utilizadas nos momentos de atividades presenciais previstas. Há flexibilidade no atendimento ao aluno, oferecendo horários ampliados e os plantões de atendimento foram adequadamente implantados em conformidade com o projeto original.</p>
1.6. Adequação e atualização das ementas, programas e bibliografias dos componentes curriculares, considerando o perfil do egresso.
<p>Conceito referencial mínimo de qualidade:</p> <p>Quando as ementas, os programas e a bibliografia indicada das disciplinas / unidades curriculares* estão adequadamente atualizados e coerentes com o perfil do egresso.</p>
1.7. Adequação dos recursos materiais específicos do curso (laboratórios e instalações específicas, equipamentos e materiais) com a proposta curricular.
<p>Conceito referencial mínimo de qualidade:</p> <p>Quando os laboratórios, instalações específicas, equipamentos e materiais necessários à realização das atividades acadêmicas do curso estão implantados e em funcionamento, em quantidade e qualidade adequadamente coerentes e compatíveis com a proposta curricular.</p>
1.8. Coerência dos procedimentos de ensino-aprendizagem com a concepção do curso.
<p>Conceito referencial mínimo de qualidade:</p> <p>Quando os procedimentos, a metodologia de ensino e os processos de avaliação implementados estão adequadamente coerentes com a concepção do curso e refletem adequadamente o compromisso com a interdisciplinaridade*, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.</p>
1.9. Atividades acadêmicas articuladas à formação: a) prática profissional e/ou estágio (NSA*); b) trabalho de conclusão de curso (TCC*) (NSA*); c) atividades complementares e estratégias de flexibilização curricular.
<p>Conceito referencial mínimo de qualidade:</p> <p>Quando existem mecanismos institucionalizados de acompanhamento e cumprimento das atividades de prática profissional e/ou estágio, funcionando adequadamente; mecanismos adequadamente coerentes e efetivos de acompanhamento e de cumprimento do trabalho de conclusão de curso; e quando os mecanismos de acompanhamento e de cumprimento das atividades complementares, previstos no PPC* e efetivamente implantados, são adequadamente coerentes.</p>
1.10. Ações implementadas em função dos processos de autoavaliação e de avaliação externa (ENADE e outros).
<p>Conceito referencial mínimo de qualidade:</p> <p>Quando foram adequadamente implementadas ações acadêmico-administrativas, em decorrência dos relatórios produzidos pela auto-avaliação e pela avaliação externa (ENADE* e outros).</p>

Considerações sobre a Dimensão 1:

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for handwritten notes or a diagram related to the 'Considerações sobre a Dimensão 1' section.

Conceito da Dimensão 1

A small, empty rectangular box with a thin black border, likely for a definition or key concept related to 'Conceito da Dimensão 1'.

DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE, CORPO DISCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

2.1. Formação acadêmica, experiência e dedicação do coordenador à administração e à condução do curso.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando o coordenador possui graduação e titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* na área do curso; experiência de magistério superior de cinco (5) anos; de gestão acadêmica de dois (2) anos e dedica, pelo menos, 20 horas semanais à condução do curso.

Conceito referencial mínimo de qualidade – Medicina:

Quando o coordenador possui graduação em Medicina, doutorado na mesma área e experiência de magistério superior e de gestão acadêmica de, no mínimo, dois (2) anos.

Conceito referencial mínimo de qualidade – Direito:

Quando o coordenador possui graduação em Direito, doutorado na mesma área e experiência de magistério superior e de gestão acadêmica de, pelo menos, dois (2) anos.

2.2. Caracterização (tempo de dedicação e de permanência sem interrupção), composição e titulação do Núcleo Docente Estruturante (NDE*).

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando 60% dos professores que constituem o NDE possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* e, destes, 50% têm título de Doutor e 40% atuam ininterruptamente no curso desde o último ato regulatório.

Conceito referencial mínimo de qualidade – Medicina:

Quando 60% dos professores que constituem o NDE possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* e, destes, 50% têm título de Doutor, 60% têm graduação em Medicina e 40% atuam ininterruptamente no curso desde o último ato regulatório.

Conceito referencial mínimo de qualidade – Direito:

Quando 60% dos professores que constituem o NDE possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* e, destes, 50% têm título de Doutor, 60% têm graduação em Direito e 40% atuam ininterruptamente no curso desde o último ato regulatório.

2.3. Titulação e experiência do corpo docente e efetiva dedicação ao curso.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando, pelo menos, 50% dos docentes do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*, 20% são doutores, 10% são contratados em tempo integral e todos os mestres e doutores têm, pelo menos, quatro (4) anos de experiência acadêmica no ensino superior (considerar apenas as horas destinadas para as atividades da Mantida à qual pertence o curso).

Conceito referencial mínimo de qualidade – Medicina:

Quando, pelo menos, 60% dos docentes do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* – sendo que, dentre estes, 50% são doutores e 20% são contratados em tempo integral – e os titulados têm, pelo menos, quatro (4) anos de experiência acadêmica no ensino superior (considerar apenas as horas destinadas para as atividades da Mantida à qual pertence o curso).

Conceito referencial mínimo de qualidade – Direito:

Quando pelo menos 60% dos docentes do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* – sendo que, dentre estes, 50% são doutores e 20% são contratados em tempo integral – e os titulados têm, pelo menos, quatro (4) anos de experiência acadêmica no ensino superior (considerar apenas as horas destinadas para as atividades da Mantida à qual pertence o curso).

2.4. Produção de material didático ou científico* do corpo docente.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando 60% dos docentes do curso produziram material didático ou científico* nos últimos três (03) anos, correspondendo essa produção, em média, a três (3) materiais por docente.

2.5. Adequação da formação e experiência profissional do corpo técnico e administrativo.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando 60% dos integrantes do corpo técnico e administrativo têm formação adequada às funções desempenhadas no âmbito do curso e possuem experiência profissional de, pelo menos, dois(2) anos.

2.6. Adequação, formação e experiência dos docentes em relação à modalidade de EAD* (indicador exclusivo para EAD*).

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando as políticas de capacitação específicas para EAD foram adequadamente estabelecidas e implementadas, envolvendo os docentes e, ainda, a formação e a experiência dos docentes, na área específica, os habilitam adequadamente para o desenvolvimento de suas atividades.

2.7. Adequação, formação e experiência dos tutores (indicador exclusivo para EAD).

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando as políticas de capacitação específicas para EAD foram adequadamente estabelecidas e implementadas, envolvendo os tutores e, ainda, a formação e a experiência dos tutores, na área específica, os habilitam adequadamente para o desenvolvimento de suas atividades.

2.8. Caracterização (tempo de dedicação e de permanência sem interrupção) do corpo de tutores (indicador exclusivo para EAD).

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando pelo menos 30% do corpo de tutores dedica, pelo menos, 20 horas ao curso e 40% atua ininterruptamente no curso desde o último ato autorizativo.

Considerações sobre a Dimensão 2:

Conceito da Dimensão 2

DIMENSÃO 3: INSTALAÇÕES FÍSICAS

3.1. Espaços físicos utilizados no desenvolvimento do curso.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando os espaços físicos utilizados no desenvolvimento do curso atendem adequadamente aos requisitos de quantidade, dimensão, mobiliário, equipamentos, iluminação, limpeza, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessários às atividades que aí se desenvolvem.

3.2. Tipologia e quantidade de ambientes/laboratórios de acordo com a proposta do curso.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando os ambientes e os laboratórios estão equipados de acordo com o especificado no PPC*, funcionam segundo a finalidade a que se destinam e correspondem adequadamente aos objetivos, diretrizes e finalidades consignados na proposta do curso.

3.3. Livros – Bibliografia Básica.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando a bibliografia básica atende aos programas de todas as disciplinas / unidades curriculares* do curso, na proporção de um exemplar para oito (8) alunos previstos para cada turma, referentes aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de três (3) títulos), e está atualizada e tombada no patrimônio da IES.

3.4. Livros – Bibliografia Complementar.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando a bibliografia complementar atende adequadamente às indicações bibliográficas complementares referidas nos programas das disciplinas / unidades curriculares*.

3.5. Periódicos, bases de dados específicas, revistas e acervo em multimídia.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando existem: assinaturas de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada; bases de dados específicas (revistas e acervo em multimídia), que atendem adequadamente aos programas de todos os componentes curriculares e à demanda do conjunto dos alunos matriculados no curso.

3.6. Formas de acesso dos alunos de cursos a distância à bibliografia básica, complementar e a periódicos (indicador exclusivo para EAD*).

Conceito referencial mínimo de qualidade:

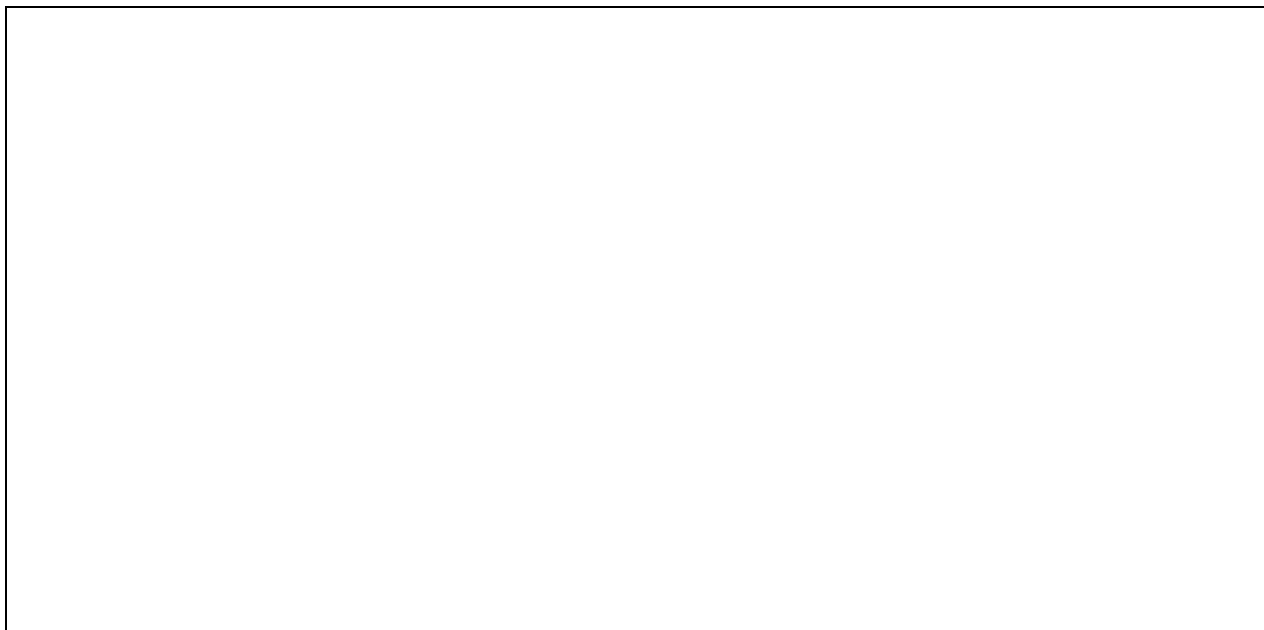
Quando a política de acesso dos alunos básica, complementar e a periódicos (impressos ou virtuais), foi implementada e atende adequadamente às necessidades do corpo discente.

3.7. Instalações para equipe de tutores e professores (indicador exclusivo para EAD).

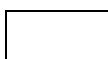
Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando as instalações administrativas, salas de aula, tutoria, auditórios, sala de conferência e instalações sanitárias para a equipe de tutores e de professores, atendem adequadamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade, e foram completamente equipados segundo a finalidade a que se destinam.

Considerações sobre a Dimensão 3:



Conceito da Dimensão 3



REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

Estes itens são essencialmente regulatórios e, por isso, não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação. Os avaliadores apenas farão o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal por parte da Instituição para que o Ministério da Educação, de posse dessa informação, possa tomar as decisões cabíveis. Tratando-se de disposições legais, esses itens são de atendimento obrigatório.

Dispositivo legal		Explicitação do dispositivo	Sim	Não	NSA
1	Cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN	O currículo atende ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais?			
2	Estágio supervisionado – (consoante às DCNs do curso)	Está prevista, na matriz curricular, com carga horária adequada, a oferta de estágio supervisionado, com seu respectivo regulamento?			
3	Disciplina obrigatória/optativa de Libras (Dec. nº 5.626/2005)	a) O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso, como disciplina obrigatória, quando se tratar de curso de licenciatura ou de fonoaudiologia? ou b) O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso, como disciplina optativa, quando se tratar dos demais cursos superiores?			
4	Carga horária mínima e tempo mínimo de integralização: <ul style="list-style-type: none"> • Bacharelado: Parecer CNE/CES 08/2007 e Resolução CNE/CES 02/2007); • Licenciatura: Parecer CNE/CP 28/2001 e Resolução CNE/CP 02/2002; • Pedagogia: Resolução CNE/CES 01/2006). 	O curso possui carga horária igual ou superior ao previsto na legislação?			
5	Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008).	A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?			
6	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (consoante às Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso)	Há previsão de Trabalho de Conclusão de Curso, com conteúdo fixado e regulamentação contendo critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação e diretrizes técnicas relacionadas à sua elaboração?			
7	A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado. Parágrafo único. O notório saber, reconhecido por universidade com curso de doutorado em área afim, poderá suprir a exigência de título acadêmico. (Art. 66 da LDB)	Os professores que ministram aula no curso têm, no mínimo, capacitação <i>lato sensu</i> ?			

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Disposições legais**

Considerações finais da comissão de avaliadores

Conceito final

(calculado automaticamente pelo sistema)

TABELA DE PESOS

QUADRO DOS PESOS DAS DIMENSÕES

Dimensão	Quantidade de Indicadores	Pesos
1. Organização Didático-Pedagógica	10	40
2. Corpo Docente	8	35
3. Instalações Físicas	7	25

GLOSSÁRIO

para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos de Graduação

LIBRAS (Lei nº 10.436/05)	Libras é a sigla da Língua Brasileira de Sinais. As línguas de sinais têm estruturas gramaticais próprias e são utilizadas pelas comunidades surdas.
Mestrado	Primeiro nível da pós-graduação <i>Stricto sensu</i> . Exige dissertação em determinada área de concentração e confere diploma de mestre. Nos processos de avaliação, somente serão considerados os títulos de mestrado obtidos em Programas de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> , reconhecidos pela CAPES, ou títulos revalidados por universidades brasileiras.
Mestrado Profissional	Mestrado dirigido à formação profissional, com estrutura curricular clara e consistentemente vinculada à sua especificidade, articulando o ensino com a aplicação profissional, de forma diferenciada e flexível, admitido o regime de dedicação parcial. Exige apresentação de trabalho final sob a forma de dissertação, projeto, estudo de casos, <i>performance</i> , produção artística, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, protótipos, entre outros, de acordo com a natureza da área e os fins do curso. Confere diploma. Nos processos de avaliação, somente serão considerados os títulos de mestrado obtidos e Programas de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> , reconhecidos pela CAPES, ou títulos revalidados por universidades brasileiras.
NDE - Núcleo Docente Estruturante	O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua realização do projeto pedagógico do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso” (Resolução nº01, de 17 de junho de 2010, Art. 1º, Parágrafo único).

Periódicos especializados, indexados e correntes	Produções especializadas, ordenadas por índice, conforme regra específica.
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional	É o instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da IES, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às estratégias para atingir suas metas e objetivos, à sua estrutura organizacional, ao Projeto Pedagógico Institucional com as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações e as atividades acadêmicas e científicas que desenvolve ou que pretende desenvolver. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar ainda o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade; o perfil do corpo docente; a oferta de cursos de graduação, pós-graduação, presenciais e/ou a distância; a descrição da infra-estrutura física e instalações acadêmicas, com ênfase na biblioteca e laboratórios, e o demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras. (Decreto nº 5.773/06)
Pólo de apoio presencial	É um espaço físico para a execução descentralizada de algumas das funções didático-administrativas de cursos a distância.
Produção de material didático ou científico	Considerar como produção de material didático ou científico: apostilas, livros, capítulos de livros, artigos em periódicos especializados, textos completos em anais de eventos, resumos publicados em anais de eventos, propriedade intelectual depositada ou registrada, produções técnicas relevantes, marcas, patentes, produções artísticas e culturais.
PPC - Projeto Pedagógico de Curso	É o documento orientador de um curso que traduz as políticas acadêmicas institucionais. Entre outros elementos, é composto pelos conhecimentos e saberes necessários à formação das competências estabelecidas a partir do perfil do egresso; estrutura e conteúdo curricular; ementário; bibliografia básica e complementar; estratégias de ensino; docentes; recursos materiais; laboratórios e infra-estrutura de apoio ao pleno funcionamento do curso.
Redes tecnológicas de comunicação	Redes Internet, intranet, fóruns, salas de conversação, videoconferência, materiais didáticos específicos para EAD, plataformas virtuais de ensino-aprendizagem, 0800, utilizados de modo a favorecer os trabalhos colaborativos.
Referencial mínimo de qualidade do indicador	É o conceito de referência para a condição mínima aceitável de um determinado indicador. Para análise dos indicadores, quando os critérios forem numéricos, sugere-se considerar como “ muito além ” do referencial mínimo de qualidade o percentual aproximadamente 50% maior que os valores citados no texto do critério. Considerar como “ além ” do referencial mínimo de qualidade o percentual aproximadamente 25% maior que os valores citados no referido texto. No indicador 3.3, a lógica é inversa (uma menor relação alunos/exemplar indica uma situação melhor). Importante: estes percentuais são apenas balizadores para a Comissão de Avaliação, que poderá considerar outros percentuais mais adequados a cada caso.
<i>Stricto sensu</i>	Refere-se exclusivamente aos cursos de pós-graduação de mestrado e doutorado.

Tutor	<p>Atua junto aos estudantes sob estrita orientação e supervisão da equipe de docentes, principalmente como mediador pedagógico e facilitador nos processos de ensino-aprendizagem. É necessária (deve possuir) formação em nível superior, preferencialmente na área do curso onde atuará.</p> <p>Há duas categorias de tutores, em função do local de atuação, bem como das atribuições nos processos de mediação pedagógica, cujas denominações não implicam a determinação de um modelo pedagógico específico, pois servem apenas para referenciar seu local de atuação, podendo inclusive variar conforme diferentes modelos de cursos a distância:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tutor a distância – quando o seu local de atuação é a sede da instituição ofertante, isto é, fica “a distância” dos estudantes. Atua em contato mais próximo com os docentes, em disciplina específica, com as seguintes atribuições: orientação de estudantes em seus estudos relativos à disciplina específica, esclarecimento de dúvidas específicas e, em geral, auxilia nas atividades de avaliação. No tocante à rede de comunicação interativa, é responsável pela promoção de espaços de construção coletiva de conhecimento, com as atividades de fóruns de discussão, encontros virtuais, atividades culturais, videoconferências, salas de conversação (chat), correios eletrônicos, mediação por telefone (0800), entre outros. Acompanha a frequência e a participação dos alunos nas diversas atividades, bem como seleciona material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos. Também fazem parte de suas atribuições conduzir processos avaliativos de ensino-aprendizagem, além de participar dos trabalhos de planejamento e redirecionamento do projeto pedagógico do curso junto aos docentes. • Tutor presencial – quando seu principal local de atuação é no pólo de apoio presencial, junto aos estudantes. Atende os estudantes no pólo, especialmente no desenvolvimento das atividades acadêmicas, fomentando o hábito da pesquisa, esclarecendo dúvidas em relação a conteúdos específicos, notadamente quanto ao uso das tecnologias de comunicação e informação disponíveis. Auxilia nos momentos presenciais obrigatórios, tais como avaliações, aulas práticas em laboratórios e apresentação de trabalhos, atividades coletivas ou individuais, dentre outras. O tutor presencial deve ser capacitado para lidar com as especificidades da educação a distância em sintonia com o projeto pedagógico do curso, do material didático e do conteúdo específico das disciplinas. Deve manter-se em comunicação permanente com os tutores a distância, com os docentes e com a equipe pedagógica do curso. <p>O tutor também pode receber outras denominações: professor-tutor, orientador acadêmico, tutor-orientador, monitor acadêmico, animador, etc.</p>
--------------	---